



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 2829/2018

O Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a Funcionária Pública Municipal Sra. Soleni Schmoller Matuchaki, portadora do CPF nº 024.580.219-30, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, com data retroativa a 24/11/2018, por motivo de falecimento.

Art. 2º - O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Novembro de 2018.

Gilmar Paixão"
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6587
Data 29/11/2018
Página(s) 6-A